

4 – QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2014

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA CARLA DOS REIS**, MASP 882534-1, para a função gratificada FGD-5 ED1100751 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELIETH PEREIRA**, MASP 380114-9, para a função gratificada FGD-5 ED1100758 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIA MARIA NARDELLI ALVES FERNANDES**, MASP 373797-0, para a função gratificada FGD-5 ED1101268 da Secretaria de Estado de Educação.

designa, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA CONSTANÇA DUTRA ROCHA**, MASP 140726-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100045 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM: PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à disposição da Ministério da Saúde, em **prorrogação**, de 1º/1/2014 a 31/12/2014, sem ônus para o órgão de origem: CINTIA VASCONCELOS VIANNA, MASP 348717-0, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, AUSEJ.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/02/2013, a prorrogação da adjução de **LUZIA FELIZARDO DOS SANTOS**, MASP 346356-9, PEB - ADM - I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Monsenhor Paulo, pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013 , para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA BORGES DE SOUZA**, MASP 1151625-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100892 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA ARCANJO BARCELOS**, MASP 919253-5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101039 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHRISTIANE DE SOUZA SANTOS**, MASP 1147242-0, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100611 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILSON SILVA AZEVEDO**, MASP 1195402-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100672 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CONSTANÇA DUTRA ROCHA**, MASP 140726-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100264 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA LÚCIA PACHECO DO CARMO**, MASP 267946-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101104 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEIRE ARANTES**, MASP 939162-4, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100558 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA LUCIENE MOREIRA AGUILAR**, MASP 390302-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101188 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAGMA RODRIGUES CAETANO**, MASP 957035-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100703 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA LÚCIA MOURÃO DE PINHO MIRANDA**, MASP 1015082-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100687 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEISA EVANE PADILHA MEDINA DE CARVALHO**, MASP 383346-4, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100548 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERA LÚCIA CALDEIRA DE MOURA**, MASP 1055048-1, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100536 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIENE PORTO PRATES**, MASP 1055930-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100256 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÔNICA AGUILAR ALVES SAMPAIO**, MASP 1126295-3, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100489 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SILMAR MENDES DO CARMO BRAGA**, MASP 381587-5, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100599 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NEAL COSTA SOUZA**, MASP 285019-6, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100637 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUZIA VENTURA ALVES DOS REIS**, MASP 1058927-3, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100518 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EURIVALDO NUNES RODRIGUES**, MASP 1148517-4, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100691 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSELITA BRANDÃO AZEVEDO**, MASP 379585-3, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100290 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VALTER TARDAN SANTOS**, MASP 377779-4, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101222 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RITA DE CÁSSIA COSTA MAIA**, MASP 952073-5, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101116 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA CATARINA ROSSETTI GUIMARÃES**, MASP 157855-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101201 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSÂNGELA BARBOSA PARRERAS**, MASP 621375-5, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100673 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SOLANGE MARIA DA SILVA SOUSA**, MASP 677100-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101226 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAURO CÉSAR SCARANO**, MASP 1174457-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100710 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA JULIA DE MENDONÇA PASSOS**, MASP 284337-3, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1100921 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13/12/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAISE TEIXEIRA DE ALMEIDA**, MASP 556082-6, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED11010696 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LINDAURA FERREIRA VAZ BARRETO**, MASP 985382-1, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101207 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARICE ALVES DE ALMEIDA MACIEL**, MASP 841531-7, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101193 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VÂNIA LÚCIA DIAS FERREIRA**, MASP 663342-4, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100507 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARGARETTE ALVES RODRIGUES CALEGAR**, MASP 894995-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100521 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAIZA CARLA FRIACA DE CARVALHO DUTRA**, MASP 328819-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100528 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/12/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ DOMINGOS NETO**, MASP 1059157-6, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100542 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JÂNUA CAELI GERVÁSIO GALVÃO**, MASP 347808-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1100884 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGNALDO CARVALHO DA SILVA**, MASP 931441-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1100837 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SUELI SANTOS CORTEZ**, MASP 836712-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100709 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMARA ANDRADA MALTA**, MASP 457408-3, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101216 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RICARDO ANTÔNIO ANDRADE SANTOS**, MASP 966826-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100712 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAMARA ANDRADA MALTA**, MASP 457408-3, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101216 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIO MELO COUTO**, MASP 1209045-2, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101195 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA**, MASP 1059398-6, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101214 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELLINGTON GERALDO BARBOSA**, MASP 388498-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100348 da Secretaria de Estado de Educação.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JUÇARA MARIA GODOY DE SOUZA**, MASP 358888-6, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100347 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE DE OLIVEIRA COSTA**, MASP 365847-3, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100648 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA MARIA NARDELLI ALVES FERNANDES**, MASP 373797-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100571 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JONANILZA LYRIO RAMOS**, MASP 261120-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100572 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MATOS MARIA XAVIER MATOS**, MASP 1282837-2, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101181 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **REGINA MARIA MARTIN**, MASP 1054619-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101182 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANDREIA SOARES DOS SANTOS**, MASP 886425-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100278 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, MASP 1054704-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100451 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSIMAR LOPES DOS SANTOS PERON**, MASP 277082-4, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100713 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 18/9/2013.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO CARLOS DE FIGUEIREDO**, MASP 1146936-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100700 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRA APARECIDA GIROLDO MODOS**, MASP 1011791-9, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100356 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSEANE PAULO BATISTA**, MASP 1060375-1, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100635 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANISIA CRISTINA LELIS FROTA**, MASP 931099-6, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100306 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIZA SENA MURTA DE ÁVILA**, MASP 550422-0, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1100883 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELIEZER DE MORAIS SILVA**, MASP 1149201-4, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100699 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VERA LUCIA SALES CAMPOS SILVA**, MASP 282315-1, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100467 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILZA DO ROSÁRIO**, MASP 812060-2, do cargo de proviemento em comissão DAD-4 ED1101204 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ERIKA VALESKA PIMENTEL KEIFER CARDOSO**, MASP 890312-2, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100479 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANA CARLA DOS REIS**, MASP 882534-1, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100456 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA ANGÉLICA SOUZA OLIVEIRA**, MASP 820159-2, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100279 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELDENIR MARIA DOS SANTOS LEMES**, MASP 284184-9, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100650 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FÁTIMA ABADIA DE OLIVEIRA LOPES**, MASP 868271-8, do cargo de proviemento em comissão DAD-3 ED1100608 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, <